



PORTE PAGO  
DR/PR  
ISR-48 - 452/81



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 84 PAGINAS

N.º 3.354	CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 1991	ANO XXXVII
-----------	--	------------

### Sumário

	PÁGINA	
<b>PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL</b>		
<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>		
Atos da Presidência .....	01	Preparo e Distribuição .....
Departamento Administrativo .....		<b>COMARCA DA CAPITAL</b>
Departamento Econômico e Financeiro .....		Cível e Comércio .....
Departamento do Patrimônio .....	07	Protesto de Títulos .....
Secretaria .....	07	<b>COMARCA DO INTERIOR</b>
Câmaras Cíveis .....	08	Cível e Comércio .....
Câmaras Criminais .....	15	<b>PROCURADORIA GERAL</b>
Serviço de Preparo .....		<b>DA JUSTIÇA</b>
Seção de Distribuição .....		<b>CONSELHO SUPERIOR</b>
Corregedoria da Justiça .....		<b>DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>
Conselho da Magistratura .....		<b>EDITAIS JUDICIAIS</b>
Escola da Magistratura .....		Capital .....
<b>TRIBUNAL DE ALÇADA</b>		Interior .....
Atos da Presidência .....		DIVERSOS .....
Secretaria .....		<b>PODER JUDICIÁRIO FEDERAL</b>
Departamento Administrativo .....		<b>ORDEM DOS ADVOGADOS</b>
Departamento Econômico e Financeiro .....	15	<b>DO BRASIL</b>
		JUSTIÇA ELEITORAL .....
		JUSTIÇA DO TRABALHO .....
		JUSTIÇA MILITAR .....
		JUSTIÇA FEDERAL .....
		EDITAIS JUDICIAIS .....

#### DECRETO JUDICIÁRIO Nº 267

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 42474, datado de 04 de dezembro de 1990,

#### RESOLVE

conceder aposentadoria, a pedido, a ODILON MACEDO, no cargo de Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Antonina, com proventos integrais relativos ao nível de seu cargo, na forma do artigo 40, inciso III, letra "a", da Constituição Federal e artigo 35, inciso III, letra "a", da Constituição Estadual, acrescidos de vinte e cinco por cento (25%) referente ao plano quinquenal, de acordo com o artigo 170, da Lei nº 6174/70; vinte e cinco por cento (25%) de adicionais do plano anual, com fulcro no artigo 171 e seus parágrafos da Lei nº 6174/70; mais vinte e cinco por cento (25%) de triênios, com base na Lei 12/64 e Portaria nº 892/69; acrescido de trinta e três vírgula trinta e três por cento (33,33%) de gratificação de risco de vida, na forma do artigo 10, da Lei nº 7547/81 e da gratificação pela prestação de serviços em regime de tempo integral e dedicação exclusiva no percentual de cem por cento (100%), conforme o artigo 6º da Lei Complementar nº 21/84, na forma da Súmula nº 06/86, deste Tribunal de Justiça, e da gratificação de Porteiro de Auditório, "ex-vi" da Lei nº 6592/74.

Curitiba, 27 de fevereiro de 1991.

*Fred. Mattos Guedes*

FREDERICO MATTOS GUEDES  
Presidente, em exercício

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### Atos da Presidência

##### DECRETO JUDICIÁRIO Nº 266

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3881, datado de 04 de fevereiro do ano em curso, resolve

#### NOMEAR

ROSANA CACHUBA, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, a partir de 04 de fevereiro do corrente ano.

Curitiba, 26 de fevereiro de 1991.

*Fred. Mattos Guedes*

FREDERICO MATTOS GUEDES  
Presidente, em exercício

### ATENÇÃO:

Na página 84 desta edição, estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.



# Diário da Justiça

**LUIZ CARLOS BARBOSA**  
Diretor Geral

**JOÃO LUIZ GOEBEL**  
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1648 (Juvêvê) Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001  
PABX 252-4411 — (Informações) 252-2012 — (Diretoria)  
253-0193 — (Setor de compras)

### PUBLICAÇÕES

Página .....	Cr\$ 43.200,00
Meia página .....	Cr\$ 21.600,00
1/4 de página .....	Cr\$ 10.800,00
1/8 de página .....	Cr\$ 5.400,00
1/16 de página .....	Cr\$ 2.700,00
Custo: 1 centímetro de original .....	Cr\$ 432,00

### ASSINATURAS

Diário Oficial	
Semestral sem remessa postal .....	Cr\$ 7.600,00
Semestral com remessa postal .....	Cr\$ 12.300,00
<b>Diário da Justiça</b>	
Semestral sem remessa postal .....	Cr\$ 7.600,00
Semestral com remessa postal .....	Cr\$ 12.300,00
<b>Diário do Município de Curitiba</b>	
Semestral sem remessa postal .....	Cr\$ 7.600,00
Semestral com remessa postal .....	Cr\$ 12.300,00
<b>Números Avulsos</b>	
Diário Oficial .....	Cr\$ 85,00
Diário da Justiça .....	Cr\$ 85,00
Diário do Município de Curitiba .....	Cr\$ 85,00
<b>REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS</b>	Cr\$ 120,00
<b>Fotocópias</b>	
Fotocópias formato ofício .....	Cr\$ 8,00
Fotocópias formato Diário Oficial .....	Cr\$ 10,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

### 3: CÂMARA CÍVEL

Des. Nunes do Nascimento — Presidente  
Des. Abraão Miguel  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ª feira

### 4: CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. Wilson Reback  
Des. Troiano Neto  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ª feira

### I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Nunes do Nascimento — Presidente  
Des. Abraão Miguel  
Des. Oto Sponholz  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Cordeiro Machado  
Des. Iyan Righi  
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ª feiras do mês

### II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. Negi Calixto  
Des. Sydney Zappa  
Des. Wilson Reback  
Des. Oswaldo Espindola  
Des. Troiano Neto  
Des. Carlos Raitani  
— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ª feiras do mês

### 1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andruguetto — Presidente  
Des. Eros Gradowski  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira  
— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

### 2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lemos Filho — Presidente  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Lima Lopes  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ª feira

### GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andruguetto — Presidente  
Des. Lemos Filho  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Eros Gradowski  
Des. Lima Lopes  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira  
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ª feiras do mês

### TRIBUNAL PLENO —

por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

### ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias 13:30 horas

## TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

### LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL. VI .....	505,00
I.C.M. VOL. VII .....	505,00
I.C.M. VOL. VIII .....	505,00
I.C.M. VOL. IX .....	505,00
I.C.M. VOL. X .....	505,00
I.C.M. VOL. XI .....	505,00
I.C.M. VOL. XV .....	505,00
I.C.M. VOL. XVI .....	505,00
I.C.M. VOL. XVII .....	505,00
I.C.M. VOL. XVIII .....	505,00
I.C.M. VOL. XIX .....	505,00
I.C.M. VOL. XX .....	505,00
I.C.M. VOL. XXI .....	505,00
I.C.M. VOL. XXII .....	505,00
I.C.M. VOL. XXIII .....	505,00
I.C.M. VOL. XXIV .....	505,00
I.C.M. VOL. XXV .....	505,00
I.C.M. VOL. XXVI .....	505,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ .....	505,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS .....	245,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS .....	245,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83 .....	245,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86 .....	245,00
19 DE DEZEMBRO VOL. IV .....	402,00
19 DE DEZEMBRO VOL. V .....	402,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS .....	245,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 15 .....	245,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA .....	245,00
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR .....	245,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - março, abril, julho e dezembro/87; feve- reiro, março/abril, maio/junho, julho, agosto, setembro/outubro e novem- bro/dezembro/88; janeiro, fevereiro, março, abril, maio/89 .....	245,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/89; janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/90 .....	402,00
REVISTA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ .....	1.000,00

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Des. RENATO PEDROSO PABX 252-7447

Presidente

Des. MAITTON GUEDES

Vice-Presidente

Des. LENZ CESAR

Corregedor da Justiça

Dr. EDISON LUIZ TREVISAN

Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS  
JULGADORES DO TRIBUNAL  
DE JUSTIÇA, SEUS  
DESEMBARGADORES, DIA DA  
SEMANA E LOCAL EM QUE SE  
REÚNEM

### 1: CÂMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz — Presidente  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Cordeiro Machado  
Des. Ivan Righi  
— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

### 2: CÂMARA CÍVEL

Des. Negi Calixto — Presidente  
Des. Sydney Zappa  
Des. Oswaldo Espindola  
Des. Carlos Raitani  
— Sala "Des. Costa Barros" - 4ª feira

### DR. FRANCISCO MUNIZ

Presidente

### DR. NASSER DE MELO

Vice-Presidente

### DR. ROBERTO PORTUGAL

Secretário

### TRIBUNAL PLENO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

### PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

#### DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente

DR. CYRO CREMA

DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"

TERÇAS-FEIRAS

### SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente

DR. IRLAN ARCO-VERDE

DR. CORDEIRO CLEVE

DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"

QUARTAS-FEIRAS

### TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. PACHECO ROCHA — Presidente

DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA

DR. CAMPOS BORTOLETO

DR. TELMO CHEREM

Sala "Des. Costa Pinto"

TERÇAS-FEIRAS

### QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. PAULA XAVIER — Presidente

DR. ULYSSES LOPES

DR. FLEURY FERNANDES

DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Aurélio Feijó"

QUARTAS-FEIRAS

### QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCACIO CAMBI — Presidente

DR. NEWTON LUZ

DR. CÍCERO DA SILVA

DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"

QUARTAS-FEIRAS

### SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. GILNEY CARNEIRO LEAL — Presidente

DR. HELIO ENGELHARDT

DR. BONEJOS DEMCHUK

DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"

SEGUNDAS-FEIRAS

### SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente

DR. LEONARDO LUSTOSA

DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO

DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"

SEGUNDAS-FEIRAS

### OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. FRANCO DE CARVALHO — Presidente

DR. JOSÉ WANDERLEY RESENDE

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA

DR. ROTOLI DE MACEDO

Sala "Des. Pacheco Júnior"

SEGUNDAS-FEIRAS

### PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. DILMAR KESSLER — Presidente

DR. ALTAIR PATITUCCI

DR. SIDNEY MORA

DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"

QUINTAS-FEIRAS

### SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente

DR. MARTINS RICCI

DR. SÉRGIO MATTIOLI

DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Costa Pinto"

QUINTAS-FEIRAS

### TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELO — Presidente

DR. OCTÁVIO VALEIXO

DR. OESIR GONÇALVES

DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior"

TERÇAS-FEIRAS



**QUARTA CÂMARA CRIMINAL**

DR MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente  
DR TADEU COSTA  
DR MOACIR GUIMARÃES  
DR CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
QUINTAS-FEIRAS

**GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Civ.**

1: e 3: QUINTAS-FEIRAS  
DR ACCACIO CAMBI — Presidente  
DR TROTTA TELES  
DR CIRO CREMA  
DR NEWTON LUZ  
DR LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA  
DR CICERO DA SILVA  
DR JESUS SARRAO

**2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Civ.**

1: e 3: TERÇAS-FEIRAS  
DR GILNEY CARNEIRO LEAL — Presidente  
DR ANTONIO GOMES DA SILVA  
DR IRLAN ARGO-VERDE  
DR HELIO ENGELHARDT  
DR CORDEIRO CLEVE  
DR BONEJOS DEMCHUCK  
DR ELI SOUZA  
DR WALTER BORGES CARNEIRO

**3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Civ.**

2: e 4: QUINTAS-FEIRAS  
DR PACHECO ROCHA — Presidente  
DR JOSÉ VIDAL COELHO  
DR PAULO ACCIOLY DA COSTA  
DR LEONARDO LUSTOSA  
DR CAMPOS BORTOLETO  
DR MENDONÇA DE ANUNCIÇÃO  
DR CARLOS HOFFMANN  
DR TELMO CHEREM

**4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Civ.**

2: e 4: TERÇAS-FEIRAS  
DR FRANCO DE CARVALHO — Presidente  
DR PAULA XAVIER  
DR ULYSSES LOPES  
DR FLEURY FERNANDES  
DR WANDERLEY RESENDE  
DR RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
DR RAMOS BRAGA  
DR ROTOLI DE MACEDO

**GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.**

1: e 3: QUARTAS-FEIRAS  
DR NASSER DE MELO — Presidente  
DR DILMAR KESSLER  
DR ALTAIR PATITUCCI  
DR OCTAVIO VALEIXO  
DR OESIR GONÇALVES  
DR ANGELO ZATTAR  
DR SIDNEY MORA  
DR NERIO FERREIRA

**2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.**

2: e 4: QUARTAS-FEIRAS  
DR LUIZ VIEL — Presidente  
DR MARTINS RICCI  
DR MARANHÃO DE LOYOLA  
DR TADEU COSTA  
DR SERGIO MATTIOLI  
DR ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
DR MOACIR GUIMARÃES  
DR CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

**GRUPOS CÍVEIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Civ.**

1: e 3: QUINTAS-FEIRAS

**2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Civ.**

1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

**3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Civ.**

2: e 4: QUINTAS-FEIRAS

**4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Civ.**

2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

**GRUPOS CRIMINAIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.**

1: e 3: QUARTAS-FEIRAS

**2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.**

2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente às SEXTAS-FEIRAS

OBS: O GRUPO E CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE  
Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30h

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 269**

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 44527, datado de 18 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E**

conceder aposentadoria, a pedido, a JAMIL RIECHI, no cargo de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Colorado, com proventos integrais correspondentes ao nível PJ-2, tendo como amparo legal o Decreto Judiciário nº 08, de 06 de janeiro de 1988, nos termos do artigo 40, inciso III, letra "a", da Constituição Federal, "ex-vi" do artigo 35, inciso III, letra "a", da Constituição do Estado do Paraná, acrescidos de vinte e cinco por cento (25%) referente ao plano quinquenal e quinze por cento (15%) de adicionais do plano anual, de acordo com o artigo 16, da Lei nº 4975/64.

Curitiba, 27 de fevereiro de 1991.

*Fredrico Mattos Guedes*

**FREDERICO MATTOS GUEDES**

Presidente, em exercício

**PORTARIA N.º 314**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3913, datado de 04 de fevereiro do ano em curso, resolve

**D E T E R M I N A R**

a alteração, nos respectivos assentamentos funcionais, do nome de ELOÍNA AMÉLIA ROCHA REKSIEDLER, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a fim de que dos mesmos passe a constar o nome como sendo ELOÍNA AMÉLIA CANDAL ROCHA.

Curitiba, 25 de fevereiro de 1991

*Fredrico Mattos Guedes*

**FREDERICO MATTOS GUEDES**

Presidente, em exercício

**PORTARIA N.º 325**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4512, datado de 07 de fevereiro do corrente ano, resolve

**C O N C E D E R**

ao Doutor JOÃO BAPTISTA DE ASSIS, Juiz de Direito da 8ª Vara Cri

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 268**

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33988, datado de 05 de dezembro de 1988,

**R E S O L V E**

conceder aposentadoria, a pedido, a HELENA DOS SANTOS GABARDO, no cargo de Agente de Limpeza, PJ-IV, nível 12, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Palmeira, com proventos integrais relativos ao nível de seu cargo, na forma do artigo 35, inciso III, letra "c", da Constituição Estadual, acrescidos de quinze por cento (15%) referente ao plano quinquenal, conforme o artigo 34, inciso XVII, da Carta Magna Estadual, combinado com o artigo 170, da Lei nº 6174/70 e ainda gratificação pela prestação de serviços em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, no percentual de cem por cento (100%), conforme o artigo 1º da Lei nº 6794/76, com redação dada pelo artigo 6º da Lei Complementar nº 21/84, a ser calculada na forma da Súmula nº 06/86, deste Tribunal de Justiça.

Curitiba, 27 de fevereiro de 1991.

*Fredrico Mattos Guedes*

**FREDERICO MATTOS GUEDES**

Presidente, em exercício



final da Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de férias alusivas ao 2º período de 1990, a partir de 18 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 25 de fevereiro de 1991.

*Fred. Mattos Guedes*  
FREDERICO MATTOS GUEDES  
Presidente, em exercício

**PORTARIA N.º 326**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4362, datado de 07 de fevereiro do corrente ano, resolve

**CONCEDER**

a Doutora HELENA TOMIKO SAKAZAKI MEDINA, Juiz de Direito da Comarca de Sertãozinho, trinta (30) dias de férias alusivas ao 1º período de 1989, a partir de 13 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 25 de fevereiro de 1991.

*Fred. Mattos Guedes*  
FREDERICO MATTOS GUEDES  
Presidente, em exercício

**PORTARIA N.º 327**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4229, datado de 06 de fevereiro do ano em curso, resolve

**LOTAR**

ANITA ZIPPIN MONTEIRO DA SILVA, servidora regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, e CRONGE COUTINHO CAMARGO, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a partir de 04 de fevereiro do corrente ano, no Gabinete do Corregedor da Justiça, ficando, em consequência, revogadas suas lotações anteriores.

Curitiba, 25 de fevereiro de 1991.

*Fred. Mattos Guedes*  
FREDERICO MATTOS GUEDES  
Presidente, em exercício

**PORTARIA N.º 328**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**CASSAR**

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 05 de fevereiro do ano em curso, as férias alusivas ao 2º período de 1989 e 1º período de 1991, do Doutor ITARI CERQUEIRA LEITE, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 25 de fevereiro de 1991.

*Fred. Mattos Guedes*  
FREDERICO MATTOS GUEDES  
Presidente, em exercício

**PORTARIA N.º 329**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4827, datado de 13 de fevereiro do ano em curso, resolve

**DETERMINAR**

a alteração, nos respectivos assentamentos funcionais, do nome de ROZANA MARIA POSPISSIL, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a fim de que dos mesmos passe a constar o nome como sendo ROZANA MARIA POSPISSIL DE AZEVEDO.

Curitiba, 25 de fevereiro de 1991.

*Fred. Mattos Guedes*  
FREDERICO MATTOS GUEDES  
Presidente, em exercício

**PORTARIA N.º 330**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**PRORROGAR**

os efeitos da Portaria nº 192, de 07 de fevereiro do ano em curso, até 03 de março próximo vindouro, referente a designação do Doutor FRIEDMANN ANDERSON WENDEPAP, Juiz Substituto da 51ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Bela Vista do Paraíso, para atender a 1ª Vara Cível da Comarca de Londrina.

Curitiba, 25 de fevereiro de 1991.

*Fred. Mattos Guedes*  
FREDERICO MATTOS GUEDES  
Presidente, em exercício

**PORTARIA N.º 331**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3881, datado de 04 de fevereiro do ano em curso, resolve

**LOTAR**

ROSANA CACHUBA, Oficial Judiciário, PJ-III, nível 06, NEIDE MARIA PAVELEC COSTA, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe III, MARIA LÚCIA GROSZEWICZ CACHUBA GUERRA, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe III, e LUÍSA HELENA DIZ MUNIZ, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, todas do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador PLÍNIO CACHUBA, ficando, em consequência, revogadas suas lotações anteriores.

Curitiba, 25 de fevereiro de 1991.

*Fred. Mattos Guedes*  
FREDERICO MATTOS GUEDES  
Presidente, em exercício

**PORTARIA N.º 332**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4822, datado de 13 de fevereiro do ano em curso, resolve

**CONCEDER**

a Doutora DENISE HAMMERCHMIDT, Juiz Substituto da 36ª. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Arapongas, oito (08) dias de licença, a partir de 23 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 88, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 25 de fevereiro de 1991.

*Fred. Mattos Guedes*  
FREDERICO MATTOS GUEDES  
Presidente, em exercício

**PORTARIA N.º 333**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**DESIGNAR**

os servidores adiante nominados para prestarem serviços nas Varas da Comarca de Curitiba, a seguir indicadas, a partir de 20 de fevereiro do ano em curso:

- 01) GILSON ANTONIO BAPTISTA - 8ª Vara Cível;
- 02) ANGELA TAQUES MARTINS - 2ª Vara de Família;
- 03) YARA QUEIROZ RIBEIRO DA SILVA - 16ª Vara Cível;
- 04) LUCIANE CRISTINA MULLER - 4ª Vara Criminal;
- 05) GISELE LEMKE - 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas;
- 06) IRAJÁ PIGATTO RIBEIRO - 15ª Vara Cível; e
- 07) RITA CRISTIANE PESSINI SWICKI - 5ª Vara Criminal.

Curitiba, 25 de fevereiro de 1991.

*Fred. Mattos Guedes*  
FREDERICO MATTOS GUEDES  
Presidente, em exercício

**PORTARIA N.º 334**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4612, datado de 08 de fevereiro do ano em curso, resolve

**LOTAR**

ROSANA MILLEN ZAPPA, Assessor Jurídico, PJ-III, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador SYDNEY DLITRICH ZAPPA.

Curitiba, 25 de fevereiro de 1991.

*Fred. Mattos Guedes*  
FREDERICO MATTOS GUEDES  
Presidente, em exercício

**PORTARIA N.º 335**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**DESIGNAR**

o Doutor MÁRIO BORGES DA SILVA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 12ª Vara Cível da mesma Comarca, nos autos sob nº 10728/90, em que figuram como requerentes



João Teodoro da Silva e sua mulher e requeridos Wilson Luiz Caron e outros, em virtude do impedimento do titular, ficando, em consequência, revogada a Portaria nº 1315/90, que designou o Doutor JOSÉ MOLTENI FILHO, para os referidos autos.

Curitiba, 25 de fevereiro de 1991.

*Fred. Mattos Guedes*  
FREDERICO MATTOS GUEDES  
Presidente, em exercício

**PORTARIA N.º 336**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4512, datado de 07 de fevereiro do corrente ano, resolve

**C A S S A R**

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 19 de fevereiro do ano em curso, as férias alusivas ao 2º período de 1990, concedidas ao Doutor JOÃO BAPTISTA DE ASSIS, Juiz de Direito da 8ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 26 de fevereiro de 1991.

*Fred. Mattos Guedes*  
FREDERICO MATTOS GUEDES  
Presidente, em exercício

**PORTARIA N.º 337**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4362, datado de 07 de fevereiro do corrente ano, resolve

**C A S S A R**

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 14 de fevereiro do ano em curso, as férias alusivas ao 1º período de 1989, concedidas a Doutora HELENA TOMIKO SAKAZAKI MEDINA, Juiz de Direito da Comarca de Sertãozinho, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 26 de fevereiro de 1991.

*Fred. Mattos Guedes*  
FREDERICO MATTOS GUEDES  
Presidente, em exercício

**PORTARIA N.º 338**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3827, datado de 1º de fevereiro do ano em curso, resolve

**LOTAR**

ANA LÚCIA RIBAS LEMOS GOMES, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, e CÉLIA REGINA STALL, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, ambas do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ LEMOS FILHO, a partir de 1º de fevereiro do corrente ano, ficando, em consequência, revogadas suas lotações anteriores.

Curitiba, 25 de fevereiro de 1991.

*Fred. Mattos Guedes*  
FREDERICO MATTOS GUEDES  
Presidente, em exercício

**PORTARIA N.º 339**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6802, datado de 25 de fevereiro do ano em curso, resolve

**CONCEDER**

ao Doutor WALDEMAR DA COSTA LIMA NETO, Juiz de Direito da Comarca de Realeza, quatro (04) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 19 de fevereiro do corrente ano.

Curitiba, 25 de fevereiro de 1991.

*Fred. Mattos Guedes*  
FREDERICO MATTOS GUEDES  
Presidente, em exercício

**PORTARIA N.º 340**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 948, datado de 09 de janeiro do corrente ano, resolve

**TORNAR SEM EFEITO**

a Portaria nº 223, de 08 de fevereiro do ano em curso, referente a cassação das férias alusivas ao 1º período de 1991, a contar do dia 05 de fevereiro do corrente ano, do Doutor PEDRO SAAD, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 25 de fevereiro de 1991.

*Fred. Mattos Guedes*  
FREDERICO MATTOS GUEDES  
Presidente, em exercício

**PORTARIA N.º 341**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**DESIGNAR**

o Doutor ANTONIO MARTELOZZO, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Maringá para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a 1ª Vara de Família e anexos da mesma comarca, a partir de 25 de fevereiro do ano em curso, durante as férias do titular.

Curitiba, 26 de fevereiro de 1991.

*Fred. Mattos Guedes*  
FREDERICO MATTOS GUEDES  
Presidente, em exercício

**PORTARIA N.º 342**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5955, datado de 26 de fevereiro do corrente ano, resolve

**DESIGNAR**

o Doutor LUIZ MATEUS DE LIMA, Juiz de Direito da Comarca de Te-

lémaco Borba, para presidir o concurso para provimento do cargo de Escrivão Distrital de Barreiro, Comarca de Ortigueira.

Curitiba, 26 de fevereiro de 1991.

*Fred. Mattos Guedes*  
FREDERICO MATTOS GUEDES  
Presidente, em exercício

**PORTARIA N.º 343**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6047, datado de 19 de fevereiro do corrente ano, resolve

**LOTAR**

MARIONE XAVIER LEITE DE CAMARGO PENTEADO, Assessor Jurídico PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Doutor EDSON RIBAS MALACHINI, a partir de 13 de fevereiro do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 26 de fevereiro de 1991.

*Fred. Mattos Guedes*  
FREDERICO MATTOS GUEDES  
Presidente, em exercício

**PORTARIA N.º 344**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6413, datado de 21 de fevereiro do corrente ano, resolve

**COLOCAR À DISPOSIÇÃO**

do egrégio Tribunal de Alcada do Estado, JAMIL RIECHI FILHO, Oficial Judiciário PJ-I, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 26 de fevereiro de 1991.

*Fred. Mattos Guedes*  
FREDERICO MATTOS GUEDES  
Presidente, em exercício

**PORTARIA N.º 345**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**DESIGNAR**

o Doutor PAULO DAMAS, Juiz Substituto da 26ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Umuarama para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a 1ª Vara Criminal da mesma comarca, a partir de 25 de fevereiro do ano em curso, durante a licença do titular.

Curitiba, 26 de fevereiro de 1991.

*Fred. Mattos Guedes*  
FREDERICO MATTOS GUEDES  
Presidente, em exercício



**PORTARIA N.º 346**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**D E S I G N A R**

o Doutor ANTONIO MANSANO NETO, Juiz de Direito da Comarca de Paraisópolis do Norte para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a Comarca de Cidade Gaúcha, a partir de 27 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 26 de fevereiro de 1991.

*Fred. Mattos Guedes*

FREDERICO MATTOS GUEDES  
Presidente, em exercício

**PORTARIA N.º 347**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13125, datado de 12 de maio de 1988, resolve

**R E V O G A R**

a Portaria nº 1391, de 19 de setembro de 1988, referente a designação do Doutor EDISON FERREIRA SANTOS, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Umuarama, para funcionar na Comarca de São Miguel do Iguaçu, nos autos de Ação Penal, em que figuram como réus Magnó Ramos e Hugo Vidal Ferreira Junior.

Curitiba, 26 de fevereiro de 1991.

*Fred. Mattos Guedes*

FREDERICO MATTOS GUEDES  
Presidente, em exercício

**PORTARIA N.º 348**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13125, datado de 12 de maio de 1988, resolve

**R E V O G A R**

a Portaria nº 823, de 24 de maio de 1988, referente a designação do Doutor JOSE MÁRIO CORDEIRO AMARAL, Juiz de Direito Substituto da 23ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Ponta Grossa, para funcionar no Juízo de Direito da Comarca de São Miguel do Iguaçu, nos autos sob nº 40/88, de Inquérito Policial, em que figuram como indiciados Magnó Ramos e Hugo Vidal Ferreira Junior.

Curitiba, 26 de fevereiro de 1991.

*Fred. Mattos Guedes*

FREDERICO MATTOS GUEDES  
Presidente, em exercício

**PORTARIA N.º 349**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4327, datado de 06 de fevereiro do corrente ano, resolve

**D E S I G N A R**

o Excelentíssimo Senhor Desembargador JORGE ANDRIGUETTO, membro

deste Tribunal de Justiça, para compor a Comissão Estadual Judiciária de Adoção - CEJA.

Curitiba, 26 de fevereiro de 1991.

*Fred. Mattos Guedes*

FREDERICO MATTOS GUEDES  
Presidente, em exercício

**PORTARIA N.º 350**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6121, datado de 20 de fevereiro do ano em curso, resolve

**D E S I G N A R**

a Bacharela FRANCIS FAYAD PORTES ALVES, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer as funções de Secretária da 3ª. Câmara Cível do Tribunal de Justiça, a partir de 19 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 26 de fevereiro de 1991.

*Fred. Mattos Guedes*

FREDERICO MATTOS GUEDES  
Presidente, em exercício

**PORTARIA N.º 351**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6045, datado de 19 de fevereiro do corrente ano, resolve

**L O T A R**

DENISE MALACHINI FERREIRA, Oficial Judiciário PJ-II, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Doutor EDSON RIBAS MALACHINI, a partir de 08 de fevereiro do ano em curso, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 26 de fevereiro de 1991.

*Fred. Mattos Guedes*

FREDERICO MATTOS GUEDES  
Presidente, em exercício

**PORTARIA N.º 352**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6184, datado de 20 de fevereiro do ano em curso, resolve

**C O N C E D E R**

a Doutora CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI, Juiz Substituto da 33ª. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Paranaguá, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 18 de fevereiro do corrente ano.

Curitiba, 26 de fevereiro de 1991.

*Fred. Mattos Guedes*

FREDERICO MATTOS GUEDES  
Presidente, em exercício

**PORTARIA N.º 353**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6800, datado de 25 de fevereiro do corrente ano, resolve

**C O N C E D E R**

a Doutora ROSANA ANDRIGUETTO DE CARVALHO, Juiz de Direito da Comarca de São João do Triunfo, três (03) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 22 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 26 de fevereiro de 1991.

*Fred. Mattos Guedes*

FREDERICO MATTOS GUEDES  
Presidente, em exercício

**PORTARIA N.º 354**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6790, datado de 25 de fevereiro do corrente ano, resolve ad referendum do egrégio Órgão Especial

**C O N V O C A R**

o Doutor IDEVAN BATISTA LOPES, Juiz de Direito da 12ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, para substituir, no Tribunal de Alçada, o Excelentíssimo Senhor Doutor ALCEU MARTINS RICCI, a partir de 04 de março do ano em curso, durante o período de sua licença.

Curitiba, 26 de fevereiro de 1991.

*Fred. Mattos Guedes*

FREDERICO MATTOS GUEDES  
Presidente, em exercício

**PORTARIA N.º 355**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6803, datado de 25 de fevereiro do corrente ano, resolve ad referendum do egrégio Órgão Especial

**C O N V O C A R**

o Doutor MUNIR KARAM, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, para substituir, no Tribunal de Alçada, o Excelentíssimo Senhor Doutor ONÉSIMO MENDONÇA DE ANUNCIATO, a partir de 19 de março do ano em curso, durante o período de suas férias.

Curitiba, 26 de fevereiro de 1991.

*Fred. Mattos Guedes*

FREDERICO MATTOS GUEDES  
Presidente, em exercício

**PORTARIA N.º 356**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4271, datado de 06 de fevereiro do ano em curso, resolve



## MANDAR INCORPORAR

ao acervo de serviço público do Doutor ERCLÍLIO RODRIGUES DE PAULA, Juiz de Direito da Comarca de Mancelau Brac., para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 07 de abril de 1986 a 11 de abril de 1990, antecipado face às contagens efetuadas através das Portarias n.ºs. 1414/86, 734/87, 578/88 e 727/89, de acordo com o artigo 248 da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 27 de fevereiro de 1991.

FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

## PORTARIA N.º 357

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 6258, datado de 20 de fevereiro do ano em curso, resolve

## DESIGNAR

JOÃO CARLOS DE SOUZA VIEIRA, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça para desempenhar os serviços de zeladoria do Edifício do Tribunal de Justiça, ficando, para tanto, autorizado a residir nas dependências próprias existentes no prédio.

Curitiba, 27 de fevereiro de 1991.

FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

## PORTARIA N.º 358

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 3193, datado de 23 de janeiro do corrente ano, resolve

## DESIGNAR

o Bacharel WALDYR GRISARD FILHO, Advogado, para compor a Comissão Estadual Judiciária de Adoção - CEJA.

Curitiba, 27 de fevereiro de 1991.

FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

## PORTARIA N.º 359

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 6551, datado de 22 de fevereiro do ano em curso, resolve

## LOTAR

RENATO FRANCISCO IVANOWSKI JUNIOR, servidor, do Departamento Estadual de Transporte Oficial, ora à disposição deste Tribunal, no Serviço de Transporte e Manutenção, do Gabinete da Presidência, a partir de 18 de fevereiro do corrente ano.

Curitiba, 27 de fevereiro de 1991.

FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

## PORTARIA N.º 360

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 6801, datado de 25 de fevereiro do corrente ano, resolve

## CONCEDER

a Doutora SILVIA MARIA GOMES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da Comarca de Cambará, oito (08) dias de licença, a partir de 19 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 88, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 27 de fevereiro de 1991.

FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

## PORTARIA N.º 361

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 37977, datado de 30 de outubro de 1990, resolve

## REVOGAR

a partir de 14 de fevereiro do ano em curso, a Portaria n.º 977, datada de 15 de agosto de 1990, que autorizou o Doutor HÉLIO VIEIRA NETO, Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Rolândia, a se afastar do exercício de suas funções, e do País, para frequentar o Curso de Mestrado de Ciências Jurídicas da Universidade de Lisboa.

Curitiba, 27 de fevereiro de 1991.

FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

## PORTARIA N.º 362

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 3782, datado de 19 de fevereiro do corrente ano, resolve

## DETERMINAR

a alteração, nos respectivos assentamentos funcionais, do nome de ANA MARIA ANTUNES DE LIMA, Oficial do 30 Ofício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos da Comarca de Curitiba, para que dos mesmos passe a constar como ANA MARIA ANTUNES.

Curitiba, 27 de fevereiro de 1991.

FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

## PORTARIA N.º 363

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 5789, datado de 19 de fevereiro do ano em curso, resolve

## CONCEDER

ao Doutor LUIZ MITSUYOCHI TAGUCHI, Juiz de Direito da 1ª. Vara de Família da Comarca de Maringá, trinta (30) dias de férias alusivas ao 2º período de 1986, a partir de 25 de fevereiro do corrente ano.

Curitiba, 27 de fevereiro de 1991.

FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

## DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO  
RELAÇÃO NR 011/91.-

Prot.29.817/85 - AVA - AMERICANA DE VEÍCULOS E ADMINISTRAÇÃO - I - Tendo em vista o que consta dos presentes autos, outorgo a prorrogação do contrato de locação firmado com AVA AMERICANA VEÍCULOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA., referente ao imóvel situado à Avenida Cândido de Abreu n.º 381, nesta Capital, pelo prazo de doze (12) meses, a contar de 18 de janeiro de 1991, pelo valor mensal do CR\$ 951.702,91 (novecentos e cinquenta e um mil, setecentos e dois cruzeiros e noventa e um centavos);  
II - Emita-se a respectiva Nota de Empenho;  
III - Publique-se. Em 20.02.91.

## Secretaria

ORDEN DE SERVIÇO N.º 267

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 4520, datado de 07 de fevereiro do ano em curso, resolve

## MANDAR CONTAR

em favor de JOÃO CORNELIA FAGION, Escrivão Distrital de Aurora do Iguaçu, Comarca de São Miguel do Iguaçu, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e vinte (120) dias, correspondente ao dobro das férias não gozadas alusivas aos anos de 1988 e 1989, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitorias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 27 de fevereiro de 1991.

EDISON LUIZ TREVISAN  
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO N.º 268

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 33775, datado de 18 de outubro de 1990, resolve

## I - MANDAR CONTAR

em favor de ALCIDES ANGELO NICHELLE, Escrivão Distrital de Saudades, Comarca de Chopinzinho, para todos os efeitos legais, o tempo de dois (02) anos e trezentos e cinquenta (350) dias, referente ao dobro das férias não gozadas e alusivas aos anos de 1965, 1966, 1967, 1968, 1969, 1970, 1971, 1972, 1973, 1974, 1975, 1976, 1977, 1978, 1979, 1983, 1984 e 1985, com base no artigo 37, do Ato das Disposições Transitorias, da Constituição Estadual.

## II - MANDAR INCORPORAR

ao seu acervo de serviço público, para todos os efeitos legais, o tempo de um (01) ano e cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no decênio compreendido entre 24 de janeiro de 1974 a 25 de janeiro de 1984 e no quinquênio compreendido entre 24 de janeiro de 1984 a 29 de março de 1988, antecipado face às contagens efetuadas pelas Ordens de Serviço n.ºs. 110/83, 644/88 e Portaria n.º 249/84, de acordo com o artigo 248 da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 27 de fevereiro de 1991.

EDISON LUIZ TREVISAN  
SECRETÁRIO



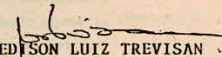
**ORDEM DE SERVIÇO Nº 269**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4087, datado de 05 de fevereiro do ano em curso, resolve

**MANDAR CONTAR**

em favor de ALCIDES ANGELO NICHELLE, Escrivão Distrital de Saudades, Comarca de Chopinzinho, para o efeito de aposentadoria, o tempo de dois (02) anos e trezentos e cinquenta e oito (358) dias, por serviços prestados em atividade regida pela Lei Orgânica da Previdência Social, com base no artigo 35, parágrafo 5º da Constituição Estadual.

Curitiba, 27 de fevereiro de 1991.

  
EDISON LUIZ TREVISAN  
SECRETÁRIO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 270**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4328, datado de 06 de fevereiro do ano em curso, resolve

**MANDAR INCORPORAR**

ao acervo de serviço público de GETULIO ZELA, Agente de Serviço Externo, PJ-IV, nível 07, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 14 de novembro de 1985 e 13 de novembro de 1990, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 27 de fevereiro de 1991.

  
EDISON LUIZ TREVISAN  
SECRETÁRIO

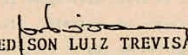
**ORDEM DE SERVIÇO Nº 271**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4025, datado de 05 de fevereiro do ano em curso, resolve

**CONCEDER**

a MAURÍCIO TOSCANI, Copeiro, PJ-I, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 29 de janeiro do corrente ano.

Curitiba, 27 de fevereiro de 1991.

  
EDISON LUIZ TREVISAN  
SECRETÁRIO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 272**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18660, datado de 11 de junho de 1990, resolve

**MANDAR CONTAR**

em favor de GLEIDEL BARBOSA LEITE, Escrivão Distrital de Nordestina, Comarca de Paranavaí, para todos os efeitos legais, os seguintes tempos:

- sessenta (60) dias correspondente ao dobro das férias não gozadas e alusivas ao ano de 1989, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual;
- um (01) ano e cento e doze (112) dias, referente ao período de 02 de novembro de 1965 a 21 de fevereiro de 1967, em que prestou serviços à Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, de acordo com a Lei nº 16/58.

**II - MANDAR INCORPORAR**

ao seu acervo de serviço público, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 26 de outubro de 1979 a 25 de outubro de 1984, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 27 de fevereiro de 1991.

  
EDISON LUIZ TREVISAN  
SECRETÁRIO

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO****Divisão de Processo Cível**

RELAÇÃO Nº 16/91

SEÇÃO DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

**DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR:**

Processo nº 13987-7 - Agravo de Instrumento de Curitiba 3ª Vara de Família.-Agravante: A.D.dos R. Adv.Dr. Auracyr Azevedo de Moura Cordeiro. Agravado: L.T.(Representando (A).-Adva.Dra. Soraia Al Farah.-DESPACHO: "Atenda-se o parecer da douta Procuradoria da Justiça, baixando os autos à Comarca de origem. Intimem-se.Em 26/02/91".( a ) Des. Carlos Raftani. Relator....."

Processo nº 11106-4 - Apelação Cível de Cruzeiro do Oeste.Vara Criminai Menores Família e Anexos.- Apelante: P.D.da S.- Adv.Dr. Hailton José



Processo nº 5949-2/02 RECURSO ESPECIAL - Umuarama - 1a Vara Cível. Recte: Banco Bradescos Sa. Adv: Marcello Reus Darin de Araujo, Wilson Kacham, Jacqueline Pierrri, João Pericles Goulart, Volni de Oliveira. Recdo: Deoclides Vicente Froza. Adv: Antonio Fernando Barros e Silva de Souza, Geraldo Alberti.

VISTA AO RECORRIDO , ASSISTENTE , INTERESSADOS E CURADOR PARA CONTRAZOES - PRAZO 10 (DEZ) DIAS . EM CARTORIO - EM DOBRO:

Processo 8580-5 RECURSO ESPECIAL - Cascavel- 1a Vara Cível. Recte: Romano Czerniej e sua mulher e Outro. Adv: Luiz Carlos Lima, Marta de Areco Pereira, Luciani Regina Martins de Paula, Heli Alberto Zeni, Wilson Carlos Kuhn, Swami Mougnot Bonfim. Recdo: Zanatta Deistos & Cia Ltda Massa Falida. Adv: Paulino Andreoli, Edison Ferreira Santos Octacilio Ribeiro da Silva, Shirlei Dalva Bento. Assistente: Orlando José Padovani . Adv: Paulino Andreoli, João Batista dos Anjos, Mozar Pizzatto Andreoli.- Interessado: Arcide Zanatta e Outros. Curador: Milton Coninck.

VISTA AO RECORRIDO PARA IMPUGNAÇÃO - PRAZO 05 (CINCO) DIAS.

Processo nº 2410-4/01 RECURSO ESPECIAL - Guairá - Vara Cível. Recte: Sady Lazari e Outros. Adv: Newton José de Sisti. Recdo: Comitra Comércio Mineiração de Transportes Ltda e Outros. Adv: Joaquim Munhoz de Mello, Antonio Gonçalves Peixer, Geraldo Munhoz de Mello, Julio Cesar Christoffoli, Dirceu Cutinho Gomes.

RELAÇÃO Nº 62-91

SEÇÃO DE RECURSOS AO S.T.F. e ao S.T.J.

VISTA AO AGRAVADO PARA INDICAÇÃO DE PEÇAS- PRAZO 05 (CINCO) DIAS.

Processo nº 6146-5/03 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - Morretes - Vara Unica Agte: DER Pr Departamento de Estradas de Rodagem. Adv: Fernando Quadros da Silva. Agdo: Joel Malucelli sua mulher e Outros. Adv: Davi Deutscher, Dea Silvia Pereira, Rogerio Costa, Mauri José Roika.

Processo nº 6197-2/03 AGRAVO DE INSTRUMENTO - Curitiba - 10a Vara Cível. Agte: Luiz Fernando Sica Quadrado e Outro. Adv: Carlyle Popp, Majeda D Mohd Popp, Germano Alberto Dresch Filho. Agdo: José Vanzella. Adv: Pedro Girolamo Macarini, Amory Ribeiro Pires.

Processo nº 11369-1/03 e Processo nº 11369-1/04 AGRAVOS DE INSTRUMENTO Paranaguá - Vara Cível. Agte: Estado do Paraná. Adv: Ubirajara Ayres Gasparini. Agdo: Inter Continental de Café Sa. Adv: Renato Barrozo Arruda Gonçalves, Carlos Eduardo Manfredini Hapner, Roberto Catalano Botelho Ferraz, José Maria Valinas Barreiro, Milton Luiz Saiz, Dorival Paduan Hernandez.

Processo nº 6184-5/02 AGRAVO DE INSTRUMENTO - Curitiba - 4a Vara da Fazenda Pública. Agte: Mario Cezar Tureck. Adv: Carlos Alberto Pereira. Agdo: Estado do Paraná. Adv: Manoel Caetano Ferreira Filho.

Processo nº 11611-0/02 AGRAVO DE INSTRUMENTO - Curitiba - 6a Vara Cível Agte: Pil - Construtora Pianowski Ltda. Adv: Hugo Martins Kosop. Agdo Condominio Edifício Porto Príncipe e Outros. Adv: Fernando Wilson Rocha Maranhão, José Dantas Loureiro Neto, Dimitrya Pirih Maranhão.

Processo nº 8108-3/03 e Processo nº 8108-3/04 AGRAVOS DE INSTRUMENTO - Paranaguá - Vara Cível. Agte: Estado do Paraná. Adv: Eros Santos Carriêho. Agdo: Stocker Comercial e Exportadora de Café Sa. Adv: Renato Barrozo Arruda Gonçalves, Carlos Eduardo Manfredini Hapner, Roberto Catalano Botelho Ferraz, José Paulo Fernandes Freire.

Processo nº 5677-1/02 AGRAVO DE INSTRUMENTO - Curitiba - 1a Vara da Fazenda Pública. Agte: Cic Cidade Industrial de Curitiba. Adv: Teresa Maria Freire Almeida, Fernando Wilson Rocha Maranhão. Agdo: Estanislau Ritzki sua mulher e Outros. Adv: Gilberto Daros.

Processo nº 11388-6/04 e Processo nº 11388-6/03 AGRAVOS DE INSTRUMENTO Paranaguá - Vara Cível. Agte: Estado do Paraná. Adv: Sergio Botto de Lacerda. Agdo: Inter Continental de Café Sa. Adv: Renato Barrozo Arruda Gonçalves, Carlos Eduardo Manfredini Hapner, Roberto Catalano Botelho Ferraz, José Maria Valinas Barreiro, Milton Luiz Saiz, Dorival Paduan Hernandez.

Processo nº 6088-8/02 AGRAVO DE INSTRUMENTO - Curitiba - 18a Vara Cível. Agte: Cooperativa Agricola de Cotia Cooperativa Central. Adv: Cesar Antonio da Cunha, Adão Nonato de Oliveira. Agdo: Imcopa Sa Importação Exportação e Industria de Oleos. Adv: Oldemar Mariano, Roberto Antonio Susato, Elisabeth Monica Hasse Becker, Koichi Yamada.

Divisão de Processo Crime

RELAÇÃO Nº. 03/91.-

PUBLICAÇÃO DE ACORDÃO DE GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

EMBARGOS INFRINGENTES CRIME (GR)

PROCESSO : 0009310-7/91
COMARCA : CURITIBA
VARA : 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JURI
EMBARGANTE : OSEVALDO TONTO MACHADO DEU FREIRE
EMBARGADO : ELIO BARETTI
EMBARGADO : JUSTICA PUBLICA
ASSISTENTE : CRISTINA LUPES AFONSO
EMBARGADO : RUI DO GOS MULLER DA SILVA
N. ACORDAO : 2490
ORGAO JULGADOR : GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
DATA JULGAMENTO : 21/11/90
RELATOR : DES. LIMA LOPES

DECISÃO: ACORDAM os Juizes componentes do Grupo de Câmaras Criminais do Tribunal de Justiça do Paraná, por maioria de votos, julgar improcedente os embargos, LEMBRANDO: O JURI INEXISTENTE - HIPOTHESE DE TENTATIVA DE HOMICÍDIO COM LÍDROS E EXPLICADOS EM PLENÁRIO, MAS NA SALA SECRETA, CONTRARIANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 429 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - SOBRE: POREM DE PREJUIZO, A LEITURA

dos quesitos feita na sala secreta, com a presença das partes, e nao em plenário do Juri, nao constitui causa de nulidade, ante a ausencia de prejuizo. 2.- JURI INEXISTENTE - HIPOTHESE DE TENTATIVA DE HOMICÍDIO - NAO INCLUSAO NO QUESTIONARIO DE QUESITO ESPECIFICO SOBRE O ARREPENDIMENTO EFICAZ, TESE SUSTENTADA NOS DEBATES, CONJUNTAMENTE COM A NEGATIVA TOTAL DA AUTORIA DESNECESSIDADE EM FACE DE QUE A TESE DEFENSIVA E SATISFEITA COM A RESPOSTA A INVOCACAO SOBRE A TENTATIVA LMBARGOS INFRINGENTES REJEITADOS.

REVISAO CRIMINAL (GR)

PROCESSO : 0009310-7
No. ANTIGO : 89.53.00027
COMARCA : NOVA ESPERANCA
VARA : VARA UNICA
REQUERENTE : ANTONIO FRANCISCO DE MELLO
ADVOGADO : OSWALDO LANNI
REQUERIDO : JUSTICA PUBLICA
N. ACORDAO : 2490
ORGAO JULGADOR : GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
DATA JULGAMENTO : 20/02/91
RELATOR : DES. EROS GRADOWSKI
DECISÃO: ACORDAM, em Grupo de Câmaras Criminais do Tribunal de Justiça do Estado, adotado o relatório de Fls. e acolhido o Parecer da Douta Procuradoria Geral da Justiça, por unanimidade de votos, em negar provimento a revisão. IMINIA: REVISAO CRIMINAL.- Suplica deduzida sob os fundamentos dos incisos I e III, do art.621, do C.P.P., porem articulada, tao somente, sob a arguição de decisão contraria a evidencia dos autos. Condenação pelo delito previsto no art.288, do C.P., Pedido de absolvição improcedente, porquanto a prova dos autos esta a demonstrar, a sociedade, que o Recorrente era um dos integrantes da quadrilha chefiada por outro co reu.Reprimenda fixada em criterio justo, nada recomendando se a milique. Revisão a que se nega provimento.

RELAÇÃO Nº 07/91

SEÇÃO DA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL-PUBLICAÇÃO DE VISTAS

VISTA DOS AUTOS AO APELANTE PARA APRESENTAR RAZÕES DE APELAÇÃO-(PRAZO : OITO DIAS) -

Processo nº 15137-5 (Apelação Crime) de São José dos Pinhais.- Apelante: OLÍVIO RODRIGUES DA SILVA.- Adv. José de Castro Alves Ferreira. - Apelada: A Justiça Pública.

TRIBUNAL DE ALÇADA

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO Nº171

QUARTO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

VISTA À PARTE

AO EMBARGADO PARA IMPUGNAÇÃO - QUINZE DIAS :

EMBARGOS INFRINGENTES Nº 35069-8/01 DE CURITIBA -1a.VARA CÍVEL : Em - bargante : Denise Basso Vieira de Souza. Embargado : Orlando Ferreira Pietro Filho. Adv.: José Cadilhe de Oliveira.

RELAÇÃO Nº 172

QUARTA CÂMARA CÍVEL

VISTA À PARTE

AO APELANTE 2 - CINCO DIAS :

APELAÇÃO CÍVEL Nº 38639-2 DE FRANCISCO BELTRÃO -2a.VARA : Apelante 1: Adelar Alurides Anziliero e sua mulher. Apelante 2 : Demetrio Tombini Tomassoni e sua mulher. Adv.: Oswaldo Tondo e Alir Ratacheski. Apelado : Os mesmos.

CÍVEL E COMÉRCIO

COMARCA DE CURITIBA

1ª VARA CÍVEL

1ª VARA CIVIL.

DOCTOR GILBERTO REZENDE (DESIGNADO).

1.-DESEJO.-58.683.-Paulis-Fan, Indústria de Panificação LTDA & Gaste Linda Ianches e Sorvetes LTDA. Defiro o pedido de fls.23. De-se vista dos autos ao defensor da requerida. Adv.-Julia Gladis Lacerda Arruda, José Carmileno de Miranda.